

1 Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná
2 realizada em 28 de agosto de 2014.

3 Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano dois mil e quatorze, às dez horas e trinta minutos, na
4 Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade
5 Federal do Paraná, sob a presidência do Magnífico Reitor Professor Doutor Zaki Akel Sobrinho.
6 Presente o Vice-Reitor Professor Doutor Rogério Andrade Mulinari e os Conselheiros Titulares Altair
7 Pivovar, Elisiani Vitória Tiepoldo, Luci Regina Panka Archegas, Nelson Luis Barbosa Rebellato,
8 Dalton Luiz Razera, Dieval Guizelini, Pedro Luis Faggion, Edilson Caron, Helton José Alves,
9 Lawrence Estivalet de Mello, Luis Eduardo Cunha Thomassim, Marcos Antônio Marino, Maria
10 Cristina Alsselbrinque, Renato Silva de Sousa, Vera Karam de Chueiri, Raphael Portelinha, Tibiriçá
11 Kruger Moreira, Renato Bocchichio e Rosa Maria Dalla Costa. O Presidente iniciou informando que
12 em virtude da impossibilidade de alguns conselheiros terem acesso a Sala dos Conselhos, em
13 decorrência de bloqueio formado por um grupo de manifestantes, os conselheiros foram
14 encaminhados à Sala de Videoconferência do Programa de Telesaúde no Hospital de Clínicas da
15 UFPR, permitindo que a sessão fosse realizada com o auxílio da videoconferência. Estabelecida a
16 conexão com os conselheiros na Sala de Videoconferência do Programa de Telesaúde no Hospital de
17 Clínicas da UFPR, o Presidente realizou breve resumo das circunstâncias da situação. Iniciou
18 informando que, da mesma forma como em outras ocasiões em que este Conselho tentou se reunir
19 para discussões sobre a EBSEH, manifestantes impediram os conselheiros de adentrar os locais de
20 reunião. O Presidente informou que no caso de hoje a situação foi a seguinte: Às 09h30min horas
21 reuniu na sala dos Conselhos os membros que conseguiram entrar no prédio, procedendo à contagem
22 do quorum. Foram registradas a presença de 21 conselheiros titulares, a saber: Zaki Akel Sobrinho,
23 Rogério Andrade Mulinari, Altair Pivovar, Elisiani Vitória Tiepoldo, Luci Regina Panka Archegas,
24 Nelson Luis Barbosa Rebellato, Dalton Luiz Razera, Dieval Guizelini, Pedro Luis Faggion, Edilson
25 Caron, Helton José Alves, Lawrence Estivalet de Mello, Luis Eduardo Cunha Thomassim, Marcos
26 Antônio Marino, Maria Cristina Alsselbrinque, Renato Silva de Sousa, Vera Karam de Chueiri,
27 Raphael Portelinha, Tibiriçá Kruger Moreira, Renato Bocchichio e Rosa Maria Dalla Costa. Como o
28 quorum regimental para a abertura da sessão é de 32 (trinta e dois) conselheiros, o Presidente
29 solicitou aos conselheiros que aguardassem mais uns 30 minutos para a chegada dos demais
30 membros. Continuando as informações o Presidente explicou que esgotadas todas as tentativas para
31 ingresso dos conselheiros que se encontravam fora do Prédio da Reitoria, os mesmos, foram
32 deslocados para a Sala de Videoconferência do Programa Telesaúde localizado no primeiro andar do
33 Hospital de Clínicas. O Presidente também informou que durante a suspensão da sessão, a equipe de
34 informática da Reitoria em conjunto com a do Hospital de Clínicas, realizaram uma conexão para
35 videoconferência entre ambas as salas. Findas as informações, o Presidente iniciou solicitando a
36 contagem do número de representantes presentes na Sala de Videoconferência do Programa
37 Telesaúde. Com o auxílio das Secretárias da SOC procedeu-se a contagem nominal de todos os
38 conselheiros presentes naquele local, totalizando a presença de 22 (vinte) conselheiros, sendo 19
39 titulares e 03 suplentes, a saber: Ana Paula Mussi Szabo Cherobim, Andréa do Rocio Caldas, Angela
40 Cássia Costaldello, Luiz Antonio Corrêa Lucchesi, Antoninho Caron, Caroline Arns Arruda, Daniel
41 Rodrigues dos Santos, Donizeti Antonio Giusti, Eduardo Dell' Avanzi, Eduardo Teixeira da Silva,
42 Maria Lúcia Masson, José Miguel Rasia, Luiz Antonio Passos Cardoso, Luiz Cláudio Fernandes,
43 Luiz Fernando de Lima Luz Junior, Alexandre Luis Trovon de Carvalho, Maria Tarcisa Silva Bega,
44 Marisa Fernandes de Castilho e Ney Pereira Mattoso Filho (titulares); e Marcelo Miguel Conrado,
45 Adriano Rodrigues de Moraes e Mário de Paula Soares Filho (suplentes). Na sequência foi realizada

46 a recontagem do número de membros presentes na Sala de Reunião dos Conselhos Superiores,
47 totalizando a presença de 21 conselheiros, a saber: Zaki Akel Sobrinho, Rogério Andrade Mulinari,
48 Altair Pivovar, Elisiani Vitória Tiepoldo, Luci Regina Panka Archegas, Nelson Luis Barbosa
49 Rebellato, Dalton Luiz Razera, Dieval Guizelini, Pedro Luis Faggion, Edilson Caron, Helton José
50 Alves, Lawrence Estivalet de Mello, Luis Eduardo Cunha Thomassim, Marcos Antônio Marino,
51 Maria Cristina Alsselbrinque, Renato Silva de Sousa, Vera Karam de Chueiri, Raphael Portelinha,
52 Tibiriçá Kruger Moreira, Renato Bocchichio e Rosa Maria Dalla Costa. Efetuada a contagem geral de
53 43 conselheiros, sendo 39 titulares e 04 suplentes. Verificado o quorum regimental o Presidente
54 declarou aberta a sessão do Conselho Universitário, passando as considerações da mesa com a análise
55 do pedido apresentado pela “Frente de Defesa do Hospital de Clínicas” com questionamentos sobre a
56 possibilidade da matéria ser analisada através de um plebiscito, sobre a proporcionalidade de votos
57 necessários para deliberação e o entendimento da questão ser tratada como um recurso. Sobre a
58 questão do plebiscito o Presidente registrou parecer exarado pelo Colégio de Procuradores da
59 Procuradoria Federal na UFPR manifestando o entendimento de não tratar-se de matéria objeto de
60 votação através de plebiscito. Lembrou o Presidente ainda que a Reitoria solicitou um segundo
61 parecer jurídico sobre a questão ao eminente, professor desta Universidade, da área de Direito
62 Administrativo, Dr. Romeu Felipe Bacilar, que de forma similar manifestou o mesmo entendimento
63 jurídico da Procuradoria Federal, reforçando a necessidade de que este Conselho não se exima da sua
64 capacidade de decisão em relação a esta matéria. O Presidente também esclareceu que o modelo de
65 debate poderia se assemelhar ao instituto de consultas públicas, semelhantes às audiências realizadas
66 no HC com mais de 500 pessoas, uma Assembleia no Centro Politécnico, a realização de um
67 Conselho Universitário Temático, Não Deliberativo de aproximadamente 4 horas e meia de duração.
68 Também lembrou que foram promovidos debates pelos Setores no âmbito dos seus respectivos
69 Conselhos Setoriais, além de uma grande discussão no âmbito do Conselho de Administração do
70 Hospital de Clínicas. O Presidente finalizou registrando que também foram promovidos debates pelas
71 próprias entidades (SINDITEST, APUFPR e DCE). Nesse sentido frisou que o assunto foi
72 amplamente debatido e vencido na sua discussão. Neste momento houve a queda do sinal do sistema
73 de videoconferência, que após algumas informações, ocorreu em virtude da queda da energia elétrica
74 em todo o prédio da Reitoria. Em razão do fato o Presidente estabeleceu contato de áudio via telefone
75 celular (viva voz) com os conselheiros presentes na Sala de Videoconferência do Programa de
76 Telesaúde. O contato foi inicialmente estabelecido com a conselheira Angela Costaldello e em
77 seguida com a decana do Conselho, conselheira Maria Tarcisa Silva Bega. Conferido o
78 estabelecimento do contato o Presidente concluiu as informações que estavam sendo dadas no
79 preâmbulo da sessão, registrando a todos que, de acordo com o Regimento Geral da UFPR, a
80 deliberação da matéria deveria se dar por votação com maioria simples e não por maioria qualificada
81 em razão da não se tratar-se de um recurso e sim de uma revisão de decisão já tomada em 30 de
82 agosto de 2012 há luz de fatos novos. Portanto, concluiu o Presidente que o sistema de votação
83 necessário para deliberação deveria ser exatamente o mesmo que tomou a primeira decisão. Feitos os
84 esclarecimentos o Presidente perguntou tanto aos membros presentes quanto aos que estavam na Sala
85 de Videoconferência do Programa de Telesaúde se todos haviam entendido esta explicação. Havendo
86 a afirmativa e respondidas as preliminares, o Presidente colocou a matéria em votação: os
87 conselheiros que votassem pelo “SIM” a adesão ao contrato de gestão da UFPR com a EBSEH; os
88 conselheiros que votassem pelo “NÃO” rejeitariam a referida proposta. Em regime de votação foram
89 computados os seguintes votos: A) na Sala de Videoconferência do Programa de Telesaúde, de acordo
90 com a contagem feita pelas secretárias da Secretaria dos Conselhos e informada pela decana do

91 Conselho Universitário, professora Maria Tarcisa Silva Bega foram computados 14 (quatorze) votos
92 “SIM” e 5 (cinco) votos “NÃO”; B) na Sala de Reunião dos Conselhos foram computados 17
93 (dezesete) votos “SIM” e 4 (quatro) votos “NÃO”. Face ao resultado geral da votação a proposta de
94 adesão da UFPR à EBSEH foi aprovada por: 31 (trinta e um) votos a favor e 9 (nove) votos
95 contrários. Proclamado o resultado, passou-se a fase referente à consignação das declarações. Iniciou-
96 se com a leitura do documento aprovado pelo Setor de Ciências Jurídicas e encaminhado para leitura
97 no Conselho Universitário. Na Sala de Videoconferência do Programa de Telesaúde o documento foi
98 lido pela representante do Setor de Ciências Jurídicas, conselheira Ângela Costaldello; na Sala dos
99 Conselhos, a leitura do documento foi realizada pela conselheira Vera Karam de Chueiri. Antes da
100 leitura do referido documento o Presidente informou que os conselheiros que assim o desejassem
101 poderiam estar enviando à SOC suas declarações de voto. Registrada a informação, a Conselheira
102 Vera Karam de Chueiri iniciou a leitura do documento. Devido ao clima de tensão instalado nas
103 imediações do Prédio da Reitoria com a ameaça de invasão do prédio pelos manifestantes, que
104 colocava em risco inclusive a segurança dos membros presentes na Sala dos Conselhos, o Presidente
105 declarou suspensa a presente sessão, da qual eu, Dionei José da Silva, Secretário dos Órgãos
106 Colegiados, lavrei a presente ata.

107

108 **Ata da Continuidade da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade**
109 **Federal do Paraná realizada no dia 8 de outubro de 2014.**

110 Aos oito dias do mês de outubro do ano dois mil e quatorze, às nove horas, na Sala do Conselho
111 Universitário, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná sob a
112 presidência do Magnífico Reitor, Professor Doutor Zaki Akel Sobrinho, em continuidade da sessão
113 do COUN do dia 28 de agosto de 2014. Presentes o Vice-Reitor Professor Doutor Rogério Andrade
114 Mulinari e os Conselheiros Titulares Rodrigo Brandão, Altair Pivovar, Ana Paula Mussi Szabo
115 Cherobim, Andréa do Rocio Caldas, Marcelo Miguel Conrado, Arlete Edling, Luiz Antonio Corrêa
116 Lucchesi, Antoninho Caron, Bruna Ornelas Carvalho, Caroline Arns Arruda, Nelson Luis Barbosa
117 Rebellato, Luiz Paulo de Maia, Daniel Keller Mittelbach, Pedro Luis Faggion, Lígia Negri, Eduardo
118 Teixeira da Silva, Helton José Alves, Eunice Maria Linhares Cirino Camargo, Francisco Vitelli
119 Maciel, Henrique Kramer da Cruz e Silva, Janeslei Aparecida Albuquerque, Maria Lúcia Masson,
120 José Olivir de Freitas Junior, Karam Abou Saab, Kédma Ojeda Moreira, Lawrence Estivalet de
121 Mello, Lillian Daisy Gonçalves Wolff, Adriano Rodrigues de Moraes, Luis Eduardo Cunha
122 Thomassim, Fernando Marinho Mezzadri, Luiz Fernando de Lima Luz Junior, Marcos Antonio
123 Marino, Alexandre Luis Trovon de Carvalho, Maria Cristina Allselbrinque, Mariana Garcia Tabuchi,
124 Marisa Fernandes de Castilho, Marlene Rodrigues Meira, Raphael Portelinha, Renato Silva de Sousa,
125 Ricardo Marcelo Fonseca, Ricardo Peixoto Pinto, Tibiriçá Kruger Moreira e Renato Bocchichio.
126 Presentes também os Conselheiros Suplentes Ademir Clemente, Marcelino Câmara, Thiago Kokot,
127 Vera Karam de Chueiri e Amanda Coelho Marzall. Presentes ainda o Pró-Reitor de Administração
128 Álvaro Pereira de Souza, a Pró-Reitora de Extensão e Cultura Professora Deise Cristina de Lima
129 Picanço, a Pró-Reitora de Graduação Maria Sabbag Zainko e a Ouvidora Geral da UFPR Soraya
130 Torres Kudri. Havendo quórum o Presidente declarou aberta a sessão informando tratar-se de reunião
131 em continuidade a sessão iniciada em 28 de agosto de 2014, em que foi aprovada por maioria de
132 votos a adesão da UFPR a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH. O Presidente
133 lembrou que a referida sessão foi suspensa em razão da situação crítica instalada naquele momento,
134 com ameaça de invasão do Prédio da Reitoria por manifestantes contrários a adesão à EBSEH.
135 Lembrou também que a reunião foi interrompida durante a leitura do documento encaminhado pelo

136 Setor de Ciências Jurídicas cuja leitura estava sendo realizada pela Professora Vera Karam de
137 Chueiri. Assim a reunião foi retomada a partir deste ponto com a leitura do documento feita pelo
138 Diretor do Setor de Ciências Jurídicas, conselheiro Ricardo Marcelo Fonseca. Antecedendo a fala, a
139 conselheira Bruna Ornelas Carvalho apresentou solicitação para que representantes das entidades
140 participassem desta sessão. O Presidente esclareceu tratar-se da continuidade da sessão do dia
141 28/08/14, e seguindo o definido naquela reunião a participação seria somente dos membros do
142 Conselho Universitário. Os representantes discentes solicitaram o registro em ata da informação.
143 Assim definido, o Diretor do Setor de Ciências Jurídicas procedeu à leitura do documento pelo
144 Conselho Setorial daquele Setor lavrado nos seguintes termos: “O CONSELHO SETORIAL DO
145 SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, reunido com quorum completo no dia 27 de agosto de 2014,
146 discutindo exaustivamente sobre a proposta de adesão do Hospital de Clínicas/UFPR à EBSEH
147 (que será objeto de deliberação em reunião do Conselho Universitário do dia 28/08/2014),
148 considerou e deliberou o que segue, a fim de que seja tomado como encaminhamento e conste na ata
149 da referida reunião: 1. Considerando ser o ambiente universitário aquele que, de modo congenial,
150 deve em maior medida refutar simplificações extremadas e caminhar no sentido da complexificação
151 e estabelecer mediações aos temas que se lhe apresentam; 2. Considerando a imensa complexidade
152 da discussão acerca da adesão ou não do HC/UFPR à EBSEH, complexidade essa que se mostra
153 claramente fugidia à simplificações extremas (entre bem e mal, entre sim e não, preto e branco), mas
154 que exige ponderação máxima – com resultados que não poderão ser considerados, de modo
155 absoluto, bons ou maus; 3. Considerando, dentre as simplificações atualmente ocorrentes, o caráter
156 problemático e controverso da acusação de que a adesão do HC/UFPR significaria “privatização da
157 saúde” em nossa universidade, já que a própria fundamentação da ADIn interposta pela
158 Procuradoria Geram da República em face da Lei 12.550/2011 parte da premissa de que a
159 configuração da EBSEH como empresa Pública é equivocada em vista de que a referida lei
160 “atribuiu à EBSEH a prestação de um serviço público” (fl. 12 da inicial) e que “a lei 12.550/2011
161 expressamente estipula que as atividades desenvolvidas pela EBSEH estão inseridas integral e
162 exclusivamente no âmbito do SUS” (fl. 13 da inicial); 4. Considerando, por outro lado, o caráter
163 igualmente problemático da atribuição da prestação de serviços de saúde a empregados regidos pelo
164 regime jurídico da CLT (e não pelo Regime Jurídico Único), vez que a saúde trata de serviço público
165 essencial que não pode admitir qualquer forma de precarização; 5. Considerando a falta de
166 horizonte político em curto ou médio prazo do governo federal em alterar sua equivocada política de
167 não fomentar o crescimento de servidores técnicos no regime RJU dentro dos hospitais
168 universitários; 6. Considerando que cabe ao STF o controle concentrado (e com efeitos “erga
169 omnes”) da constitucionalidade das Leis, e que, malgrado os inúmeros debates atualmente
170 ocorrentes acerca da inconstitucionalidade da EBSEH, até o momento não há qualquer decisão
171 advinda da Corte Suprema brasileira invalidando algum dispositivo o teor da Lei 12.550/2011, de
172 modo que, ao menos em face do funcionamento do sistema de fiscalização abstrata das leis, ela
173 continua juridicamente válida; 7. Considerando a absoluta necessidade de que a autonomia
174 universitária não seja de modo algum vulnerada com uma eventual adesão do HC/UFPR à EBSEH,
175 mantendo íntegra a vinculação essencialmente universitária (respeitado o tripé do ensino, pesquisa e
176 extensão) das atividades que devam ser desenvolvidas na área de saúde daquele órgão; 8.
177 Considerando a situação de instabilidade e precariedade que acomete os mais de 900 empregados
178 contratados pela FUNPAR que prestam serviços no HC/UFPR e a absoluta necessidade de não
179 deixá-los numa situação de vulnerabilidade jurídica em seus vínculos empregatícios; 9.
180 Considerando a avaliação que se faz sobre o nível extremamente crítico e decrescente da

181 abrangência dos serviços hoje prestados pelo Hospital de Clínicas para a UFPR e para a
182 comunidade paranaense, bem como os horizontes futuros para a subsistência e ampliação dos
183 serviços hospitalares; 10. Considerando a urgência e premência (para a comunidade universitária,
184 mas, sobretudo para a comunidade da cidade e do Estado) sempre presentes no horizonte decisório
185 quando se está diante do tema da saúde, que trata de recuperação ou piora orgânica, trata de
186 tratamento ou sua ausência diante de uma doença ou infortúnio, trata de vida e morte; Decide o
187 Conselho Setorial do Setor de Ciências Jurídicas pela ADESÃO CONDICIONADA do HC/UFPR à
188 EBSEERH, desde que, cumulativamente, sejam tomados em conta (na elaboração do contrato de
189 gestão e/ou nas providências administrativas da universidade) os seguintes itens: 1) Para eliminar
190 os riscos aos mais de 900 empregados terceirizados da FUNPAR, e em vista do teor do inciso VIII da
191 cláusula 8ª da Minuta de contrato já distribuído à comunidade, que seja articulada, seja no bojo das
192 negociações coletivas entre UFPR e SINDITEST, seja por TAC, seja ainda por requerimento feito ao
193 juízo do trabalho competente ou em acordo homologado junto com o Ministério Público do
194 Trabalho, a última das medidas (já anunciadas nos debates) que garantam 5 anos de suspensão
195 da execução da ação civil pública interposta pelo MPT e ainda 3 anos de garantia de emprego pré-
196 aposentadoria para os referidos empregados; 2) Para atenuar a precarização das futuras
197 contratações celetistas a serem entabuladas com a EBSEERH, que seja previsto, seja no contrato de
198 gestão, seja por negociação coletiva, seja por norma contratual interna, que os empregados da
199 EBSEERH tenham erradicação de dispensas arbitrárias nos futuros contratos de trabalho a serem
200 firmados, por meio de procedimento que preveja a necessidade de motivação da dispensa, com
201 previsão de procedimento onde se possa exercitar direito de defesa para o empregado (a exemplo do
202 que várias empresas públicas – SERPRO, ECT, por exemplo – previam em suas normas internas); 3)
203 Que haja previsão expressa no sentido de que a possibilidade da EBSEERH contratar “instituições
204 congêneres” (previsão constante no art. 3º, no inciso II do art. 4º e no “caput” do art. 6º da Lei
205 12.550/2011), em vista da vagueza dessa dicção legal, não implique em terceirizações de serviços
206 para entidades privadas que venham a explorar quaisquer formas de serviços hospitalares com
207 finalidades de lucro ou de qualquer modo alheias às ligadas ao ensino, pesquisa e extensão; 4) A fim
208 de melhor se aproximar do ideal da necessária autonomia universitária nos serviços de saúde, que
209 seja eliminada a expressão “preferencialmente” do inciso I da cláusula 9ª da Minuta de contrato, de
210 modo a que o superintendente do Hospital seja necessariamente membro do quadro permanente da
211 UFPR; 5) Ainda tendo em vista garantir a fluidez e comunicação dos processos decisórios da UFPR
212 na nova empresa – a fim de, também aqui, melhor aproximar-se da realização do princípio
213 constitucional da autonomia universitária – que os conselhos superiores da UFPR discutam e
214 deliberem um mecanismo no qual o superintendente da EBSEERH (já que necessariamente integrante
215 dos quadros da UFPR) preste contas de sua gestão e tenha um foro de oitiva e discussão, em todos
216 os níveis, com a comunidade universitária da UFPR. 6) Que não haja de nenhuma forma qualquer
217 redução de serviços de atendimento médico e hospitalar à comunidade, seja no período de transição
218 ou depois, como também não haja indevidas responsabilizações trabalhistas à UFPR que sejam
219 alheias às previsões constante na CLT. Curitiba, 27 de agosto de 2014. **PLENÁRIA DO SETOR DE**
220 **CIÊNCIAS JURÍDICAS.**”. Procedida a leitura o Presidente informou que já na sessão do dia
221 28/08/14, quando o documento foi encaminhado formalmente à mesa informou à conselheira Vera
222 Karam de Chueiri a concordância da Reitoria com todos os seis elementos apresentados. Não
223 obstante, o Presidente fez observações pontuais a cada um dos itens apontados. Em relação ao Termo
224 de Ajustamento de Conduta protegendo o quadro de servidores da FUNPAR e garantindo os cinco
225 anos de suspensão desta execução e ainda três anos de emprego de pré-aposentadorias, o Presidente

226 registrou já estarem em andamento negociações com o Ministério Público do Trabalho,
227 compromisso já manifestado em juízo. Neste sentido o Presidente informou que a Reitoria encampa
228 esta proposta e assume o compromisso, solicitando que este conste da respectiva ata desta sessão. Em
229 relação ao item 2 que versa sobre a possibilidade dos empregados da EBSEH terem a erradicação
230 de dispensas arbitrárias nos futuros contratos de trabalho por meio de procedimento que preveja a
231 necessidade de motivação da dispensa, com previsão de procedimento onde se possa exercitar direito
232 de defesa para o empregado, o Presidente afirmou que a Reitoria compartilha do mesmo
233 entendimento em cláusula que de ser apreciada pelo COPLAD. O Presidente informou também que,
234 a Procuradoria Federal na UFPR já encaminhou jurisprudência do Supremo Tribunal Federal aonde a
235 questão encontra-se pacificada no âmbito do poder judiciário. Em relação ao terceiro item
236 relacionado às instituições congêneres, o Presidente explicou que na própria exposição de motivos
237 que fundamenta a criação da EBSEH encontra-se definida a natureza destas instituições congêneres
238 para efeitos da lei da criação da EBSEH, destacando-se dentre elas instituições públicas que
239 desenvolvam atividades de ensino e pesquisa na área da saúde e que prestem serviços no âmbito do
240 SUS. De igual forma aos demais itens, o Presidente reforçou a posição favorável da Reitoria em
241 manter claro este compromisso, solicitando também o seu registro em ata. No que se refere à
242 indicação do Diretor Superintendente do Hospital, o Presidente esclareceu tratar-se de competência
243 privativa do Magnífico Reitor, expressando a concordância de que a pessoa indicada para o cargo
244 seja exclusivamente dos quadros da Universidade Federal do Paraná, o que constará no inciso I da
245 cláusula 9ª da minuta do contrato. Em relação ao item 5, o Presidente lembrou que o Hospital de
246 Clínicas permanecerá sendo Órgão Suplementar da UFPR, seu Diretor continuará tendo assento no
247 COUN. Entretanto, acatando a sugestão do Setor de Ciências Jurídicas entendeu que poderá ser
248 determinada a criação de uma resolução que preveja uma periodicidade de relatório e prestação de
249 contas por parte da Direção do Hospital. Por fim, em relação ao item 6, o Presidente informou que já
250 existe compromisso com o MEC de uma ampliação de serviços de atendimento médico e hospitalar à
251 comunidade, bem como da abertura de leitos que proporcionará que o hospital funcione em,
252 praticamente 100% de sua capacidade. Diante do exposto o Presidente informou ao Diretor de
253 Ciências Jurídicas o atendimento dos seis itens aprovados pelo Conselho Setorial daquele Setor. Ato
254 seguinte, o Presidente informou que a Secretaria do Conselho já havia recebido por e-mail as
255 seguintes declarações de voto: 1) Consº Luiz Cláudio Fernandes e Consª Marisa Castilho, do Setor de
256 Ciências Biológicas, registrado nos seguintes termos: *“Estamos enviando a declaração de voto do*
257 *Prof. Luiz Claudio e da Profª Marisa Castilho para constar na ata do COUN sobre a EBSEH: "Em*
258 *razão do Conselho Setorial ter decidido em reunião extraordinária, realizada em 22/08/2014, de que*
259 *os representantes do Setor de Ciências Biológicas (Diretor e representante no CEPE) deveriam*
260 *acompanhar a decisão exarada pelo Conselho Setorial, a qual foi favorável à adesão à EBSEH”;*
261 2) Consº José Miguel Rasia, representante dos Professores Titulares e membro do Setor de Ciências
262 Humanas: *“Meu voto contrário à EBSEH foi dado levando em consideração a decisão tomada na*
263 *Reunião do Conselho Setorial do Setor de Ciências Humanas, que se manifestou contrário a adesão.*
264 *Tomei esta decisão porque não consegui consultar os professores titulares, os quais represento no*
265 *COPLAD e assim julguei que o voto contrário estaria ao menos referenciado à minha comunidade*
266 *de perecimento acadêmico que é o Setor de Humanas e ao mesmo tempo não seria um voto de cunho*
267 *estritamente pessoal. Manifesto junto com este voto meu descontentamento com a forma pela qual a*
268 *Reitoria encaminhou essa questão desde seu início, pois considero que não foi a mais adequada e*
269 *repudio veementemente o comportamento das entidades nessa causa, que não impediram que seus*
270 *filiados de ameaçassem conselheiros e não permitissem que as reuniões não fossem realizadas.*

271 Práticas que reputo como absolutamente contrárias à democracia e o respeito à divergência de
272 ideias. Curitiba, 28 de agosto de 2014” 3) Cons^a Ana Paula Mussi Szabo Cherobim, Diretora do
273 Setor de Sociais Aplicadas: “O Setor de Ciências Sociais Aplicadas, vota favorável a adesão à
274 Ebserh como forma de viabilizar a continuidade e a prometida expansão das atividades do Hospital
275 de Clínicas. Registramos que o voto é pela continuidade possível do HC. Em absoluto, não
276 concordamos com a maneira que o processo vem sendo conduzido dentro da UFPR e pelo governo
277 federal. Quanto à forma, lamentamos que a Reitoria não tenha estabelecido estratégia logística
278 adequada para garantir o acesso à sala dos Conselhos, logística no mínimo equivalente à adotada
279 pelos Movimentos Sociais para obstruir o acesso. Quanto ao conteúdo: lamentamos como o Governo
280 federal vem conduzindo a gestão dos serviços de saúde no país; bem como a pressão do governo
281 federal para as Universidades Públicas aderirem aos seus projetos. Os recursos destinados a Ebserh
282 deveriam ser destinados ao orçamento da UFPR, vinculados a despesas com ensino, pesquisa,
283 extensão e atenção à saúde.” 4) Cons^a Maria Tarcisa Silva Bega, enquanto Diretora do Setor de
284 Ciências Humanas na época da votação: “DECLARAÇÃO DE VOTO SOBRE A EBSE RH_TARCISA.
285 Ao longo dos dois últimos anos o tema da EBSE RH esteve presente na pauta das questões a serem
286 enfrentadas pela UFPR. Em alguns momentos, como no período eleitoral em 2012, dominou as
287 discussões dentro dos projetos que se desenhavam para a instituição. Como candidata a reitora,
288 defendi o projeto de um HC universitário 100% público e a necessidade da discussão exaustiva com
289 todas as partes, para construção de uma alternativa acadêmica e pública para os nossos hospitais.
290 Por insistir na necessidade de uma discussão qualificada, tive minha posição atropelada pelo calor
291 da hora e pelos interesses eleitorais que naquele momento se colocavam do mesmo lado: a reitoria e
292 seu candidato, o SINDITEST, a APFUPR e o DCE. Desde a aprovação da moção de não adesão à
293 EBSE RH de 2012 - que foi colocada em plena campanha eleitoral para reitoria, portanto num clima
294 político interno que não permitiu discussão de seu conteúdo e desdobramentos – a UFPR não
295 retomou a discussão com profundidade e com envolvimento de toda a comunidade. Pessoalmente, ao
296 longo do ano de 2013 e 2014, mantive a defesa de uma posição de discussão ampla e exaustiva, de
297 forma a que TODAS as possibilidades e todos os riscos fossem amplamente apresentados. Não foi o
298 que ocorreu. Para mim, votar açodadamente, sem maior discussão é a CAPITULAÇÃO DA
299 UNIVERSIDADE PÚBLICA E A SINALIZAÇÃO PELA PERDA DE SUA AUTONOMIA. Embora o
300 tema da EBSE RH esteja na pauta das IFES há pelo menos quatro anos, desde 2012 esta
301 administração não propôs uma discussão qualificada, através de uma análise tranquila, técnica e
302 que buscasse esclarecimento e construção de propostas que visassem uma solução alternativa para
303 os HUs. Ao contrário, primeiro este assunto entrou oficialmente em pauta em informes nos
304 Conselhos, espaço não formador de opinião e nem deliberativo. Depois, já em clima de guerra
305 campal, com os conselheiros acuados por um lado e outro, sem condições físicas ou emocionais para
306 qualquer decisão. Só conhecemos trechos do contrato a ser assinado em agosto/2014, o que não
307 diminui, para mim, a sensação de dar um cheque em branco, já assinado, para posterior
308 preenchimento. Não posso negar que o modelo EBSE RH operará nos critérios de racionalidade,
309 utilização plena da infraestrutura disponível e equilíbrio financeiro, princípios que defendo. No
310 entanto, não há garantias de que se manterá, em médio prazo, os espaços para pesquisa e extensão,
311 assim como subordina as atividades acadêmicas a um contrato de gestão entre a UFPR e a
312 EBSE RH. Quem acompanha a complexidade da gestão compartilhada na saúde sabe o quanto isso é
313 de difícil execução e o quanto fica ao sabor dos interesses político-partidários de plantão. A
314 EBSE RH RESOLVE a questão trabalhista dos trabalhadores da FUNPAR. Para esse 1/3 de
315 funcionários do HC, a justiça trabalhista administra a questão. Convém lembrar que todo celetista

316 sempre soube de sua instabilidade no trabalho. Preocupa-me, como servidora pública, RJU, o que
317 decidiremos hoje para os nossos colegas que entrarão numa carreira em regime de extinção. Não me
318 sinto à vontade para arbitrar, para um conjunto de "iguais a mim", outro tratamento que me exclui e
319 me protege. Este é meu argumento ético-moral. Também, nesse movimento de capitulação e
320 arrombamento das portas da autonomia universitária, enterramos de vez o preceito constitucional
321 que tão tardiamente conseguimos em 1988. Agora, com a entrada da EBSEH, outras medidas
322 podem nos atingir como carreira - aliás, como já atingiram os recentemente contratados. Se a
323 EBSEH é inevitável, que seja implantada - não posso me contrapor a uma política clara de
324 racionalização do Estado e nem das tentativas de melhorias da saúde. Posso, entretanto, como
325 professora universitária e como cidadã, manifestar minha decepção com uma proposta política,
326 capitaneada pelo governo federal e executada internamente sem uma ampla discussão com a
327 comunidade universitária e com a sociedade que nos paga. Isto é de responsabilidade da atual
328 administração da UFPR que fez suas escolhas quanto ao encaminhamento do processo. Também me
329 decepciona a sectarização das entidades sindicais que tiveram alguns anos na luta e foram
330 incapazes de apresentar qualquer proposta minimamente exequível. Permito-me a identificá-los
331 como sectários de esquerda que, numa lógica conspiratória, joga o jogo mais conservador. Não
332 posso aceitar "a leitura unificada do mundo" e o autoritarismo do pensamento único que cada dia
333 mais nos atinge. Sinto-me confortável em encaminhar esta minha declaração de voto CONTRÁRIO À
334 ADESÃO, que é pessoal e de representação, na medida em que está respaldada pela comunidade que
335 represento, conforme ata do Conselho Setorial do Setor de Ciências Humanas, que foi encaminhada
336 ao Conselho Universitário. Prof^a. Maria Tarcisa Silva Bega - Diretora do setor de Ciências
337 Humanas." 5) Cons^o Luiz Antonio Lucchesi, na qualidade de representante dos Professores
338 Adjuntos: "Declaração de Voto. Eu, Luiz Antonio Corrêa Lucchesi, Professor Adjunto IV lotado no
339 Departamento de Solos e Engenharia Agrícola do Setor de Ciências Agrárias, Conselheiro Suplente
340 no Exercício da Titularidade do Coplad - Conselho de Planejamento e Administração e do Conselho
341 Universitário da Universidade Federal do Paraná, como representante da classe de professores
342 adjuntos da UFPR, venho por meio da presente solicitar o registro de que, após análise do processo
343 legislativo que iniciou-se em dezembro de 2010, no Governo Lula, com ofício assinado pelos
344 senhores Paulo Bernardo da Silva e Fernando Haddad, Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa
345 Civil da Presidência da República, submetendo à apreciação o Projeto de Lei que autorizou o Poder
346 Executivo a criar a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSEH, e que redundou em
347 junho de 2011, no Governo Dilma Rousseff, em Mensagem ao Congresso Nacional, embasada no
348 posicionamento dos Ministros do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sra. Miriam Aparecida
349 Belchior, e da Educação, Sr. Fernando Haddad, encaminhando o PL 1749/2011 de autoria do Poder
350 Executivo que redundou na Lei Federal Nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011 que autorizou o
351 Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
352 - EBSEH; que após análise da Lei Federal Nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011 que aprovou o
353 Estatuto Social da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH; que após análise da
354 documentação disponibilizada a estes Conselhos Superiores e depoimentos de servidores,
355 professores, administradores e profissionais da saúde ligados ao Hospital de Clínicas da UFPR; que
356 ouvidos os nossos representados e todas as manifestações levadas ao conhecimento público pela
357 imprensa e nas reuniões do COUN da UFPR; votamos pela decisão de a Universidade Federal do
358 Paraná aderir à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH visando gestão
359 compartilhada do Complexo Hospitalar da UFPR, constituído pelo Hospital de Clínicas e Hospital
360 Maternidade Vitor Ferreira do Amaral, sob a luz de novos fatos supervenientes à Resolução 23/12-

361 *COUN. Por outro lado, se faz importante registrar nesta oportunidade os lamentáveis e históricos*
362 *fatos de termos sido impedidos por manifestantes a adentrar os recintos onde por várias vezes o*
363 *Conselho Universitário da UFPR deveria ter-ser realizado, principalmente na reunião do dia 28 de*
364 *agosto de 2014, ocasião em que fomos empurrados e agredidos por estarmos simplesmente*
365 *exercendo nossa obrigação funcional e direito constitucional de manifestação e voto. Importante*
366 *registrar em ata de que tais fatos foram registrados com imagens, sons e textos pela mídia impressa e*
367 *televisiva nacional. É o que temos a declarar! Curitiba, 10 de outubro de 2014.”* 6) Em nome do
368 Setor de Ciências Exatas – o conselheiro Alexandre Luis Trovon de Carvalho registrou que os
369 conselheiros representantes do Setor votaram de acordo com o decidido por maioria de votos pelo
370 Conselho Setorial favorável a adesão da UFPR a EBSEH. Registradas as declarações de voto, o
371 conselheiro Lawrence Estivalet de Mello manifestou a compreensão de que o documento apresentado
372 pelo Setor de Ciências Jurídicas tratava-se de uma questão de ordem apresentado na sessão do dia
373 28/08/14, e no seu entendimento deveria ser votada. Questionou a regularidade da sessão que, em
374 tese continuamos nesta manhã. Nesse sentido argumenta no sentido de que as questões de ordem
375 sejam avaliadas quando “erguidas”, compreendendo que foi irregular a votação visto não terem sido
376 analisadas as questões de ordem. Também manifestou que este colegiado é o Conselho máximo de
377 deliberação da Universidade e não o COPLAD, assim entende que todo encaminhamento feito deve
378 ser votado. Assim analisa que estão sendo realizadas condicionantes no voto do Setor de Ciências
379 Jurídicas que não estão sendo levadas em consideração e pede que este conselho vote estas
380 condicionantes. Manifesta que não havia menção do HC na convocação da sessão do dia 28/08,
381 vendo irregular a realização da sessão em dois lugares de forma concomitante. Também vê que não
382 há previsão de que sejam feitas votações por celular. Solicitou que conste em ata essa manifestação.
383 Também questionou o cumprimento da resolução referente a publicização das sessões, o que também
384 argui como ilegalidade pois esta sessão não está sendo transmitida em tempo real e a sessão real
385 sendo “escondida” em dia de feriado acadêmico. Também registrou a manifestação dos acadêmicos
386 de que alguns termos do contrato sejam votados neste conselho, como a cláusula quinta, parágrafo
387 quinto do contrato. O Presidente informou que esta sessão não tem como pauta a discussão do
388 contrato, o qual deverá ser analisado pelo conselho competente que é o COPLAD. O Conselheiro
389 Lawrence Estivalet de Mello também solicitou registro em ata que a bancada estudantil tem muitos
390 pontos sobre o contrato de gestão em especial de que a EBSEH poder intervir na carga horária dos
391 professores acima dos departamentos. Pedindo o registro em ata de que os estudantes tem
392 discordância com a minuta de contrato. O Presidente realizou esclarecimentos sobre a fala do
393 representante discente, inicialmente reafirmando que a competência para deliberação do
394 CONTRATO é regimentalmente do COPLAD. Sobre as questões ditas como irregulares referentes à
395 sessão do dia 28/08/14, o Presidente informou que a questão já está sendo analisada pela Justiça que
396 negou liminar judicial de anulação da referida reunião, confirmada, em grau de recurso pelo Tribunal
397 que não acolheu o pedido de anulação da reunião. O Presidente consignou ainda haver um terceiro
398 pedido judicial formulado pela APUFPR para o qual, também foram encaminhadas todas as
399 informações, razões pelas quais estamos tranquilos, aguardando a deliberação da justiça. No que diz
400 respeito à publicidade das sessões, registra que como pode ser vista esta sessão está sendo gravada e
401 será dada ampla publicidade com todas as falas. No que tange da votação da manifestação do Setorial
402 do Setor de Ciências Jurídicas, em contato com o Diretor daquele Setor, questionou se eram
403 condicionantes ao conselho ou ao Setor de Ciências Jurídicas. Esta expresso no documento que se
404 trata de uma condicionante do Conselho Setorial de Ciências Jurídicas, portanto o que foi trazido foi
405 documento com condicionantes tiradas pelo Setor de Ciências Jurídicas e a mesa acatou em nome do

406 Conselho para ser encaminhado ao COPLAD, órgão colegiado superior competente para análise da
407 matéria. Assim compreende não se tratar de assunto que este conselho deva deliberar. Nesse sentido
408 vê que estão satisfeitos os argumentos apresentados pelo Setor de Ciências Jurídicas. Com a palavra
409 o Conselheiro Daniel Mittelbach prevê que a resolução da publicização informa que a transmissão
410 em tempo real das sessões. Face às circunstâncias da votação do dia 28/08/14, solicitou que fosse
411 realizada recontagem da votação da EBSEH e que a votação fosse feita de forma nominal. O
412 Presidente esclareceu que a votação já foi realizada e que a matéria encontra-se vencida. O
413 Conselheiro representante dos técnicos-administrativos argumentou que, tratando-se da continuidade
414 da mesma sessão, não via óbice da recontagem. Solicitou que sua manifestação ficasse consignada na
415 ata desta sessão. O Presidente informou não compartilhar do mesmo entendimento, entretanto solicita
416 informações jurídicas da Procuradora Chefe da Procuradoria Federal e da Secretaria dos Órgãos
417 Colegiados. O Secretário do Conselho esclareceu que, de acordo com o Regimento Geral, as
418 modalidades de votação podem ser simbólicas, nominal ou secreta, adotando-se a primeira forma
419 quando uma das demais não for solicitada (art. 16 do Regimento Geral da UFPR). Verificando a
420 gravação da referida sessão, o secretário informou que em nenhum momento foi solicitada a votação
421 nominal. Concluiu que desta forma a matéria foi votada, como de forma tradicional, na modalidade
422 simbólica. O Presidente complementou a informação afirmando tratar-se de matéria vencida, com
423 votação realizada conforme o Regimento. O Conselheiro Francisco Vitelli Maciel reafirmou a
424 existência de irregularidades e apresenta argumento novo de que os estudantes foram impedidos de
425 entrar no prédio na hora da votação pela polícia federal. Também falou que foram retidos documentos
426 pela polícia e foram tiradas fotos, com a posterior devolução dos documentos. Entende que as
427 questões de ordem não foram colocadas, como registrou o secretário porque não se permitiu que os
428 votos fossem colocados antes, inclusive votos de Conselheiros Diretores de Setor e como dos
429 estudantes que tinham propostas como a da consulta pública à comunidade universitária. Para
430 finalizar informou que a comunidade repudia a forma com que o Conselho tomou a decisão.
431 O Presidente esclareceu que em relação à consulta pública, apresentou vasto embasamento jurídico
432 que não dava sustentação para a proposta, como também sobre outras questões que haviam sendo
433 levantadas. Informou que estes documentos foram apresentados na sessão iniciada em 28/08/14 e que
434 neste momento estamos na fase de declaração de votos. O Presidente explica a sua manifestação foi
435 no sentido de que a matéria foi votada explicando como funciona tecnicamente esse procedimento
436 dentro dos trabalhos do conselho. Neste sentido reafirmou abertura a sessão para declarações de
437 votos, manifestações, esclarecimentos ou entendimentos diferenciados. Retomando, a Conselheira
438 Kedma indaga porque não fazer recontagem. Também informou ter visto companheiros seus no chão
439 e levando tiros de borracha e que a violência que ela estava praticando era através de megafone. A
440 representante finalizou informando que um estudante que não era da Federal foi preso e as imagens
441 estão gravadas com o uso da força pela polícia federal. Neste sentido, os servidores Representantes
442 dos Técnicos nos Conselhos Superiores, também manifestaram que desde o início das discussões
443 sobre a EBSEH, se posicionaram contrários, entendendo que a adesão à Empresa significaria a
444 extinção do Regime Jurídico Único nos Hospitais Universitários. Gostaríamos deixar registrado que
445 não concordamos com a forma como foi conduzido todo processo pela Administração da UFPR.
446 Registramos ainda, que no dia da votação pela adesão, ocorrida dia 28/08/14, somente um dos
447 representantes, a servidora Maria Cristina, conseguiu adentrar na sala dos Conselhos para Reunião do
448 Conselho Universitário que aprovou a adesão à referida Empresa, os demais Conselheiros
449 Representantes dos Técnicos foram impedidos de entrar no local da votação pelos manifestantes e
450 pela Polícia Federal que formaram uma barreira na entrada da porta principal que dá acesso a

451 Reitoria. Deixamos registrada a indignação da bancada dos técnicos ao fato de que, ao contrário de
452 outros conselheiros, não foi comunicada que a votação também ocorreria por vídeo conferência nas
453 dependências do Hospital de Clínicas, sendo mais uma vez impedidos de votar contra a adesão à
454 Empresa. O Conselheiro Thomassim informou que fez justificativa de voto dirigida ao próprio Setor
455 Litoral, contudo registra elemento que considera importante, pois foi muito desconfortável presenciar
456 essas situações e não vai comentar posição da condução como dos manifestantes, mas entende que
457 boa parte das ações foram circunstanciais e contextualizadas. Também conhecendo as manifestações
458 sociais, sabia que não existia direção única sobre as manifestações, e entendimentos diferentes de
459 conduzir as ações. Contudo devemos nos comunicar como conselho com a comunidade. Nesse
460 sentido entende importante este Conselho referendar o documento entregue pelo Conselheiro Ricardo
461 Marcelo Fonseca. O Conselheiro Marcelino Câmara reiterou o pedido de contagem nominal. O
462 Presidente explicou que o quorum da votação refere-se aos membros presentes no momento da
463 votação. O que temos hoje é uma continuidade daquela sessão, onde a matéria da pauta já foi
464 deliberada. O Secretário do Conselho complementou informando que de acordo com o registro da
465 sessão em áudio e vídeo não houve nenhuma solicitação de questão de ordem, ou pedido de votação
466 nominal ou secreta. Em relação às preliminares referentes à possibilidade ou não de que a matéria
467 fosse objeto de plebiscito e sobre a votação com maioria simples ou qualificada, foram esclarecidas
468 pela Presidência no início daquela sessão. Nesse momento o Presidente consultou a bancada dos
469 estudantes sobre a não assinatura da lista de presença, questionando se a questão era deliberada ou
470 não. O Conselheiro Lawrence Estivalet de Mello informou que terá uma questão de ordem sobre o
471 fato. O Presidente informou que a presença dos estudantes está confirmada inclusive pelas gravações.
472 A Conselheira Bruna Ornelas registrou que a única comunicação dada foram as bombas ou o spray de
473 pimenta da polícia federal, filmada não por estudantes mas pela TV da Globo. Tivemos a prisão de
474 um estudante, que está sendo acusado de três crimes, entendendo isso como resquícios da ditadura.
475 Assim entende que foi ferido o direito de manifestação. A bancada estudantil não concorda que a
476 convocação tenha sido feita para o HC, que tenha sido realizada por videoconferência e que a votação
477 tenha sido por telefone. Informa que o Conselho cada vez mais está se apartando da comunidade
478 universitária e nenhum momento ouviu-se as propostas da comunidade, tipo discussão do plebiscito.
479 Repudiou que os documentos tenham sido retidos e estudantes impedidos de subir. Finalizou
480 solicitando que estas questões fossem registradas em ata. Alega que não foram convocados para o
481 reinício da sessão informando que por isso não estavam presentes e não participaram da sessão.
482 Assim pede uma votação presencial já que isto não aconteceu. O Presidente novamente esclareceu
483 que a matéria já havia sido votada, não cabendo novamente deliberação. O acadêmico Thiago Kokot
484 discordou da decisão completamente a revelia da comunidade universitária e das pessoas que vão
485 sofrer na prática a decisão deste grupo de pessoas. Isto não é democracia. O Conselheiro Daniel
486 Mittelbach solicitou a Secretaria onde ficam as gravações das sessões do COUN para termos acesso a
487 ela. Também argumentou sobre a legitimidade do COUN como espaço decisório, tendo como
488 referência o fato de sermos membros eleitos. Neste sentido fez um contraste com a legitimidade que
489 também deve ser respeitada das entidades APUFPR, SINDITEST e DCE que também tem seus
490 representantes legitimamente eleitos. Também registra que a bancada dos técnicos apresentará sua
491 justificativa e declaração de voto. Com a palavra o Conselheiro Lawrence Estivalet de Mello,
492 solicitou que as questões de ordem encaminhadas pelos estudantes constem em ata. O Secretário do
493 Conselho esclarece que eventuais questões que por ventura não constem do documento no momento
494 de sua discussão e aprovação sejam apontados, motivo pelo qual a ata é disponibilizada
495 antecipadamente para leitura previa. O Conselheiro Lawrence Estivalet de Mello esclarece não se

496 tratar de repúdio à Secretaria, mas solicita que a fala dos conselheiros discentes constem da ata desta
497 sessão. Em seguida o conselheiro Lawrence Estivalet de Mello informou que os conselheiros
498 discentes iriam se “retirar” da sessão e pedindo que não fosse cometido nenhum tipo de falsidade
499 ideológica em nome dos representantes discentes, citando o ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL.
500 Solicitou que fosse respeitada a bancada estudantil desta sessão antes do seu final com fim claro de
501 dar fim ao quorum desta sessão porque a entendemos ilegítima, ilegal. Os pedidos que fizemos não
502 foram à votação de acordo com o artigo 30 do Regimento do COUN. Assim resta a banca estudantil
503 lamentar e se retirar do conselho. O Presidente informou que fica muito entristecido com a posição da
504 bancada estudantil, respeita a posição e aguarda que seja reproduzida em ata todas as falas, mas
505 diante dessa posição só tem a lamentar. O conselheiro Nelson Rebellato registrou a seguinte
506 manifestação: “O Conselheiro Nelson Luis Barbosa Rebellato iniciou dizendo que os conselheiros da
507 UFPR têm uma responsabilidade muito grande na condução da Instituição e que lamentava muito a
508 ausência de muitos conselheiros nas Reuniões que decidiram este assunto polêmico, salvaguardando
509 àqueles que justificaram suas faltas e os que não conseguiram entrar por terem sido impedidos de
510 forma antidemocrática pelas diversas entidades.” *Ressaltou que inicialmente era contra a*
511 *implantação da EBSERH por princípios ideológicos, mas que depois dos diversos debates e*
512 *principalmente por naquele momento não estar na mesa de negociação à proposta do governo*
513 *federal em fazer a manutenção dos hospitais Universitários de forma direta. Salientou que a*
514 *resistência da UFPR abriu precedente para que os contratos fossem discutidos e garantidos neles a*
515 *Administração dos Hospitais indicada pela UFPR e a garantia que os servidores da fundação não*
516 *fossem sumariamente demitidos. Elogiou a Condução da Reitoria neste processo salientando que*
517 *diversas reuniões foram realizadas com a comunidade, mormente a do HC. Lamentou profundamente*
518 *a atitude da bancada estudantil em abandonar a sessão do COUN numa tentativa de esvaziamento o*
519 *que não sucedeu e ressaltou que as diferenças de ideias e ideais deve ser dar no campo do debate e*
520 *nunca no uso de artifícios antidemocráticos que impeçam que uma instância livre e democrática*
521 *possa conduzir os seus trabalhos no sentido da resolução dos problemas da Instituição. Deixou*
522 *marcada sua posição de que em sua opinião as manifestações deveriam ter tido uma adesão maior,*
523 *principalmente dos mais de 900 servidores que podem ser atingidos pela decisão jurídica de*
524 *demissão de servidores fundacionais. Relatou que os órgãos oficiais deram conta da presença de*
525 *aproximadamente 250 pessoas nas manifestações e que sabidamente a maioria nem parte da*
526 *comunidade acadêmica era, vindo de Santa Catarina, Rio de Janeiro, Londrina, PSTU, PSOL e*
527 *sindicatos, o que para ele ficou claro ser uma disputa partidária entre estas entidades e o Governo*
528 *Federal, ocupado pelo PT, e que lamentava esta partidarização da discussão, fez questão de denotar*
529 *que a desunião das forças de esquerda neste processo, esta prestes a favorecer a volta da direita*
530 *reacionária e da elite que prioriza o privado em detrimento do público.”. Por fim, rebateu às*
531 *opiniões de outros Conselheiros que disseram que o COUN não deveria ser o órgão de deliberação*
532 *máxima da UFPR e por este motivo esta decisão em relação a EBSERH não seria legítima, realizou*
533 *um resgate histórico ao dizer que em sua época de estudante os representantes dos Conselhos não*
534 *eram eleitos e que hoje até a sociedade civil organizada encontra guarida nos Conselhos, que se as*
535 *pessoas acham que o COUN não deva ser o órgão de deliberação máxima, que lutem no processo da*
536 *Estatuante para mudar esta determinação, mas que entendia que enquanto for vigente a situação atual,*
537 *que se legitimasse de forma peremptória as suas decisões, encerrou dizendo que se as pessoas*
538 *entendem que os Conselhos não são representativos e legítimos, o que estão fazendo neles, brincando*
539 *de ser conselheiro é que não é, portanto solicitou que o Conselho aja com responsabilidade e cumpra*
540 *a sua função sempre pensando no bem maior da UFPR, ressaltando o direito do contraditório e do*

541 embate político sempre. A Conselheira Maria Lúcia registrou seu lamento em termos gerais,
542 principalmente pelo fato de quem fala está se auto-desqualificando pois o conselheiro foi eleito para
543 estar aqui. Se não for assim melhor não se candidatar, pois vir para uma sessão de Conselho Superior
544 não é um direito mas uma responsabilidade. Também lamentou todos os atos de violência que
545 ocorreram quando da discussão da EBSEH, lembrando que a ação equivale a uma reação. Informou
546 que foi várias vezes foi impedida de entrar e de participar de discussões sobre o tema. Também
547 registrou que conselheiros foram impedidos de entrar para ouvir argumentos de ambas as partes,
548 entendendo isso também como uma violência. Também informou que é contrária a violência ao ponto
549 que chegamos no dia 28, mas infelizmente quando atingimos limites, identifica que são prejuízos
550 advindos de certas atitudes. Testemunhou que o voto na EBSEH não foi uma festa para ninguém,
551 mas acredita que e um votou pelo “SIM” votou pensando na situação, nas consequências e na
552 administração de uma situação. Antes da manifestação do Vice-Reitor o Presidente explicou que
553 mesmo com a saída dos estudantes o Conselho ainda está com 35 conselheiros presentes, ou seja,
554 com quorum, mesmo a sessão não sendo deliberativa e sim para fechamento da sessão do dia
555 28/08/14. Em seguida houve a manifestação do Vice-Reitor Professor Dr. Rogério Mulinari que
556 registrou *“O dia 28 de agosto foi um dia infeliz. Um dia infeliz para a liberdade, pois alguns só
557 consideram a liberdade quando todos pensam iguais, e esquecem que liberdade só é importante e
558 mesmo essencial quando alguém pensa diferente, sendo que só neste momento se percebe que
559 liberdade é vital. Também foi infeliz para a democracia, pois alguns pensam usar a democracia para
560 atender os seus intentos e não os da coletividade; quando seus intentos não são satisfeitos, eles se
561 rebelam contra a democracia. Portanto, vejo que o dia 28 foi um marco na UFPR, pois o grande
562 aprendizado que esta Universidade trouxe para o Estado do Paraná desde 1912, no seu desiderato
563 de avançar a ciência, a cultura, a educação e a nossa-qualidade de vida, sofreu uma inflexão. Mas
564 acredito que a UFPR foi recuperada. A decisão que os Conselheiros tomaram foi difícil, ela não foi
565 deste governo, pois transcende a governos. Assisto essa realidade como participe da área da saúde
566 desde os anos 70, quando adentrei esta Universidade por concurso vestibular. A restrição para os
567 hospitais universitários é marcante. O Paraná, como sexta economia da nação, tem apenas 01
568 hospital federal. E somente 01 hospital geral público de verdade. Nos anos 80 divisou-se uma
569 alternativa, contratar servidores por meio de fundações e vários hospitais públicos que cresceram
570 temporariamente dessa forma. Aos longos dos 20 anos seguintes essa saída revelou-se problemática.
571 Na sequência, com os fundacionais impedidos de serem contratados a partir de 1996, tentaram-se
572 parcerias com as Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, mas com a lei de responsabilidade
573 fiscal os governos não podiam mais deixar funcionários deles à nossa disposição. Na nossa gestão,
574 tentamos ainda uma alternativa diferenciada para dar fôlego ao HC que foi a Unidade de Pronto
575 Atendimento - UPA da Matriz, beneficiando toda a região central da cidade. Entretanto, o HC já
576 enfrentava grave crise. Nessa etapa, o Governo Federal nos sinalizou com uma empresa, que trazia
577 um contrato draconiano em 2011, e fui daqueles que me posicionei contrário àquele contrato, pois
578 previa a transferência de patrimônio, a transferência de todos os servidores públicos, a demissão dos
579 fundacionais e não previa aumento da força de trabalho do HC. Também se previa somente a
580 manutenção e não a expansão do hospital. Nos manifestamos contrários_à adesão por não existir
581 vantagens à sociedade paranaense em manter o HC do mesmo tamanho, perder os funcionários da
582 FUNPAR e perder o nosso patrimônio. Na administração quando enfrentamos impasses temos
583 opções legais, na saúde quando enfrentamos a doença temos opções terapêuticas. As opções devem
584 ser priorizadas, escolhidas nos elementos e nas evidências científicas que as suportam, mas
585 fatalmente deveremos tomar uma decisão, pois de outra sorte a saúde segue um desenlace para o*

586 qual não há retorno. Na administração há também sofrimento, como estão sofrendo os nossos dois
587 hospitais, a Maternidade Victor Ferreira do Amaral e o Hospital de Clínicas. O contrato que nos foi
588 agora apresentado e negociado é bem melhor do que o que havia sido nos apresentado em 2011 e
589 2012. Como membro da comunidade da saúde, assim como os membros do COUN, acredito que não
590 sabemos exatamente o que vai acontecer nos próximos anos. Quem sabe essa solução vai trazer de
591 volta aquilo que almejamos: um hospital pleno, que não é um arremedo. As opções terapêuticas que
592 nos apresentaram eram essas, ou era esta, no singular! Vamos fazer dela o que for melhor. Assim,
593 vejo que todas as estratégias que forem engendradas para deixar nossas comunidades do HC e da
594 Maternidade mais próximas da UFPR devem ser realizadas. Como membro da comunidade da
595 saúde, com prazo determinado para retornar àquela comunidade, acredito que isso nos protege a
596 todos. Deixar isto instalado neste Conselho é vital. Hospitais são as instituições mais complexas de
597 administrar, e saúde, ao contrário de que muitos pensam, não tem preço, mas tem custo. Espero que
598 nos próximos anos o tempo possa demonstrar que a decisão que o Conselho tomou foi a adequada.
599 Àqueles que torcem contra... queria agradecer, pois esse será o desafio para fazer o nosso melhor.
600 Àqueles que nos apoiaram, também agradeço. Como membro da comunidade da saúde peço para
601 que o COUN não nos esqueça, pois tenho certeza que como a universidade que trouxe o único
602 hospital público lá nos anos 50, com o Reitor Flávio Suplicy de Lacerda, temos que estabelecer
603 parcerias que nos levem até o próximo momento. Precisamos é continuar vivos, mesmo que a vida
604 seja transitória, aliás como é a vida de todos nós. Contudo, instituições não devem perecer, e
605 portanto, deveremos ao longo dos vários anos estabelecer novas regras e parcerias para priorizar os
606 nossos hospitais, pois eles irão cuidar dos nossos filhos e espero que de nós também, pois
607 lamentavelmente vamos precisar. Desejaria agradecer esses minutos e dizer aos conselheiros que
608 estiveram conosco aqui e os que estiveram lá no HC, e os que não entraram por desejo próprio ou
609 por terem sido impedidos, que há um processo pedagógico ao longo do dia 28, e ele servirá como
610 aprendizado para todos nós de como nos portarmos. Por fim queria dizer que é um privilégio
611 partilhar momentos difíceis com colegas tão qualificados e tão abnegados como as senhoras
612 conselheiras e os senhores conselheiros, pois enfrentamos adversidades e ainda vamos enfrentar
613 muitas. Enfrentamos também a agressão e a intolerância de alguns que nos figuram como traidores.
614 A história com certeza nos julgará e julgará a eles também. Dirá quem está traindo a causa...
615 Acredito que a história fará justiça”. O Presidente, antes de encerrar a sessão realizou breves
616 considerações, assim registradas: “Como Reitor da Universidade atesto que desde o primeiro
617 momento procuramos promover um amplo debate da matéria, com determinação judicial para em 30
618 dias chamar o COUN para deliberar sobre a adesão ou não à EBSEH. Nesse sentido realizamos 02
619 tentativas de reunião que não foram bem sucedidas. Pelo uso da força por parte dos manifestantes
620 tivemos de aguardar um segundo momento. A justiça viu nossa boa intenção em fazer esta decisão
621 ser tomada pelo Conselho, retirando o prazo legal e permitindo-nos realizar um amplo debate sobre
622 a matéria. Nesse sentido foram realizadas audiências públicas, inúmeros debates, os Setores
623 promoveram discussões setoriais, reflexões, alguns com maior intensidade outros com menor
624 intensidade. Contudo foi dada a oportunidade a todos que desejassem fazer discussões sobre o
625 assunto. A Reitoria trouxe convidados, tanto os que falaram a favor da adesão à EBSEH como os
626 que falaram contra. Fizemos uma sessão que era deliberativa, e diante do ocorrido em outras
627 sessões em termos de violência dos manifestantes, fomos à justiça e pedimos um interdito proibitório.
628 Nesse sentido, esclarece que não foi o Reitor que chamou a polícia e isso é preciso que fique claro.
629 Não foi a Reitoria, diferente do que foi dito aqui, que pediu a polícia para fazer agressões a nossa
630 comunidade. Muito pelo contrário. Na ordem judicial do Juiz Flavio que fez o parecer, determina

631 que o comando da polícia militar colocasse à disposição todas as condições de segurança aos
632 conselheiros, admitindo que, assim como existe o direito à livre expressão, reconhece o direito de
633 assembleia, e o direito de ir e vir que cada um de nos tem. Tendo esses princípios como referência,
634 determinou naquele dia que a polícia militar desse conta de dar segurança aos nossos conselheiros,
635 não sendo a Reitoria que forneceu as condições logísticas para a realização da reunião, que foram
636 em conjunto realizadas pela polícia militar e pela polícia federal, por atribuição legal como
637 protetora do patrimônio público. A polícia federal ficou dentro do prédio e em momento algum saiu
638 destas imediações para nos dar condições de deliberação. Mesmo assim tivemos uma série de
639 incidentes lamentáveis que vão ficar para sempre gravados na minha história e no meu coração pois
640 sou professor desta casa a mais de 30 anos; fui aluno desta casa e confesso jamais esperei em minha
641 vida, viver um dia como aquele dia 28. Esse dia jamais será esquecido e tenho certeza que por vocês
642 também. Os que estavam e os que não estavam. Eu fui agredido quando entrei no prédio e temos
643 imagens disso. Tentaram me agarrar e me imobilizar quando chegava para adentrar a Reitoria.
644 Repudio a agressão à figura do Reitor da Universidade Federal do Paraná e não ao Professor Zaki.
645 O tempo todo se tentou desqualificar este Conselho e repudio também veementemente essas
646 desqualificações. Ao contrário, é um conselho legítimo e representativo, pois traz todos os segmentos
647 internos além de representantes da comunidade externa que trazem para dentro da universidade a
648 voz da sociedade. Também parabeno a todos que trouxeram a posição da comunidade que
649 representam e não a sua posição pessoal. Foi muito bonito ver isso, conselhos setoriais se
650 pronunciando e pessoas aqui votando de acordo com a decisão daquele coletivo, muitas vezes até
651 contra a sua convicção pessoal. A maneira como as reuniões foram conduzidas a justiça vai
652 apreciar. Temos um relatório circunstanciado sobre todos os fatos ocorridos, minuto a minuto,
653 imagens sobre todos os acontecimentos, dentro e fora do prédio da Reitoria, inclusive sobre a queda
654 da energia, onde o cabo de força foi intencionalmente cortado. Temos a autoria do fato e um
655 inquérito investigativo já foi aberto pela polícia federal. Sobre a questão da prisão do estudante,
656 registra que o Vice-Reitor desceu ao saguão do Prédio da Reitoria para tentar liberar o estudante, e
657 ainda assim distorceu o fato, colocando imagem do Professor Rogério como dando ordem a polícia
658 federal. Toda nossa intenção foi no sentido de tentar resguardar a integridade dos Conselheiros e
659 proteger o patrimônio público. Em momento algum usamos tropa de choque, foi nos oferecido em
660 diversos momentos para que acionássemos como uma força para vencer a resistência dos
661 manifestantes. Em todos os momentos optamos por não fazê-lo e isso tem que ficar registrado No dia
662 28, tínhamos aproximadamente 32 pessoas no prédio da Reitoria, dentre conselheiros e equipe de
663 trabalho. Lá fora mais de 200 pessoas tentando invadir o prédio. Nessa hora a polícia agiu para
664 impedir a invasão e a depredação do patrimônio público. Assim quero repudiar todas as falas que
665 me fazem parecer um ditador, um fascista, como fui chamado nas manifestações, como alguém que
666 não respeita a democracia; alguém que não tem a liberdade de expressão como um valor na sua
667 história. Eu tenho uma história nessa universidade e não vou permitir que pessoas que não me
668 conhecem e que estão chegando agora na Universidade subvertam os nossos valores. A universidade
669 é o interesse maior que temos de zelar, e dele não me furtarei a que custo tenha que pagar. Registro
670 em público que aquele dia 28 de agosto de 2014 foi, sem dúvida alguma, o pior dia da minha vida;
671 mas que seja para o bem da Universidade, pois aí terá valido a pena. Tenho certeza que também
672 tenha sido um dos piores dias da vida de muitos conselheiros, e acredito que nenhum de nos se sentiu
673 feliz quando esta sessão necessitou ser interrompida por um estampido de bomba, por tiros de bala
674 de borracha. Nos aqui em na Sala do Conselho não sabíamos o que estava acontecendo. Só
675 escutávamos o barulho e a gritaria, e as cenas que me vinham à cabeça eram muito piores. Agradeço

676 muito a cada um dos conselheiros que enfrentou esse momento de dificuldade da nossa universidade,
677 pois foi um grande desafio. Também gostaria de agradecer de forma especial a Secretaria dos
678 Conselhos pela participação em todos os momentos, a nossa TV universitária e a todos que nos
679 apoiaram. Registro também que dos externos à Universidade temos recebido solidariedade e apoio,
680 pois entendem o papel que estamos desempenhando neste momento histórico da universidade. Agora
681 a proposta de contrato será trazida para análise do COPLAD, com espaço para debates e ampla
682 discussão, tendo como referência o melhor para os nossos hospitais universitários, o melhor para a
683 saúde do povo paranaense, o melhor para a qualidade da formação dos nossos estudantes, e em
684 defesa da qualidade de vida das pessoas que estão dentro do hospital e em defesa da história e
685 tradição da Universidade Federal do Paraná. Peço que me perdoem pelo desabafo, mas estamos
686 sendo alvo de um linchamento público por parte das entidades; entidades que respeitamos e sempre
687 abrimos espaço neste Conselho para manifestações e posicionamentos. Nesta sessão em especial,
688 após todas as discussões ocorridas ao longo dos meses, entendi necessário garantir o espaço
689 democrático do conselho, com a compreensão de que os conselheiros deveriam decidir livremente e
690 sem nenhuma pressão externa. Por fim, desejo dessa maneira deixar consignado que estamos
691 encerrando a sessão do Conselho Universitário do dia 28/08/14, que deliberou favoravelmente à
692 adesão da Universidade Federal do Paraná à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares para
693 celebrar contrato de gestão compartilhada para administração dos Hospitais Universitários da
694 Universidade Federal do Paraná”. Nada mais havendo a tratar, eu, Dionei José da Silva, Secretário
695 dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata.